



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 01/2021 AO PROJETO DE LEI 09/2021

*MODIFICA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 09/2021.*

O Vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei 09/2021 com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei 09/2021 para:

Parágrafo único. A transferência de recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo será no montante de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), pagos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) cada, com demais especificações discriminados no Plano de Trabalho.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2021.

Bertolino Bachmann

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei 09/2021 com o objetivo de adequar a disposição a realidade e necessidade da Fundação Médica.

Assim, espero o apoio de todos para sua aprovação.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2021.

Bertolino Bachmann

Vereador